



INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, licitação, compras, patrimônio, transparência e controle interno, incluindo treinamento de servidores e adequação e implementação de novos fluxos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, licitação, compras, patrimônio, transparência e controle interno, incluindo treinamento de servidores e adequação e implementação de novos fluxos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 21.756.037/0001-014, com sede na Avenida Tocantins nº. 1030, 2-º andar salas 2 e 3, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, Estado do Pará, pelo valor global de R\$: 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 03 de março de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal